



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

Termo de Posse

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezessete, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Jaibis Correa Ribeiro – Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Michele Tiago de Oliveira**, portador (a) do CPF nº 019.724.911-64, nomeado (a) pela Portaria n.º 120/2017, do dia 06 de março de 2017, para o cargo efetivo de **Psicóloga II – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificada em 6º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014, e o mesmo foi prorrogado por igual período de 02 (dois anos) pelo Decreto nº 228, De 26 de abril de 2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 04 de abril de 2017**.

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de abril de 2017.

Michele Tiago de Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Jaibis Correa Ribeiro
Sec. Municipal Interino de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Termo de Posse

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezessete, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Jaibis Correa Ribeiro – Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora do Departamento de Pessoal, compareceu o (a) Sr. (a) **Deijairo Alves Feitosa**, portador (a) do CPF nº 005.290.301-01, nomeado (a) pela Portaria n.º 161, do dia 03 de abril de 2017, para o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, DAS-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, o (a) mesmo (a), **entrando em exercício nesta mesma data**.

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 03 de abril de 2017.

Deijairo Alves Feitosa
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Jaibis Correa Ribeiro
Sec. Municipal Interino de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre Gratificação de produtividade ao servidor público municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o § 2º Art. 21 da Lei Complementar nº 032 e CI nº 032/2017 solicitando o pagamento, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por produtividade de 60% (sessenta por cento) ao servidor **Adriano Dias Agostinho**, portador do CPF nº 009.734.251-30, matrícula 676, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização, Classe A, Nível VII, 40 horas semanal, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Dep. De Tributos, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 129/2015, publicada no dia 14 de abril de 2015 no Diário Oficial Ed. nº 335, pág. 02.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DECRETO Nº 306, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão temporária da tramitação e aprovação de processos de loteamento no âmbito do território do Município de Paraíso das Águas, e dá outras providências”.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Plano Diretor do Município de Paraíso das Águas e a Lei de parcelamento de solo encontram-se em fase final de elaboração, dessa forma, a aprovação de novos projetos demanda cuidados para não gerar incompatibilidade entre os projetos protocolados e as novas orientações consolidadas no Plano Diretor e Lei de parcelamento do solo.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso temporariamente a protocolização, tramitação e aprovação de novos processos de aprovação de projeto de construção, desmembramento, remembramento e regularização de construções já existentes até a aprovação do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento de Solo do Município de Paraíso das Águas, pela Câmara Municipal, exceto os processos já protocolados anteriormente a 16/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 04 de Abril de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 084/2017

Aprova a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato de 2017 a 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua quadragésima terceira reunião ordinária, Ata nº 64, ocorrida em 03 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato de 2017 a 2018, que segue:

- a) Presidente: Fernanda Paula André;
- b) Vice-Presidente: Maria Leal Santos;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 03 de abril de 2017.

FERNANDA PAULA ANDRÉ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 085/2017

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em sua quadragésima terceira reunião ordinária, Ata nº 64, ocorrida em 03 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de março de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 03 de abril de 2017.

FERNANDA PAULA ANDRÉ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 309, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Institui Comissão de Levantamento, Avaliação e inventário dos Bens Móveis e Imóveis de Paraíso das Águas/MS e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso VIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a necessidade de relacionar e identificar todos os bens móveis e imóveis que integram o Patrimônio do Município, conferir os quantitativos com aqueles lançados na contabilidade, e aferir o tanto quanto possível, o estado de conservação de cada objeto.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado a Comissão de Levantamento, Avaliação e Inventário, dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio da administração direta do Poder Executivo com a finalidade de localizar, relacionar e identificar todos os bens móveis e imóveis que integram o Patrimônio do Município, bem como, conferir os quantitativos encontrados com aqueles lançados na contabilidade, e aferir, tanto quanto possível, o estado de

conservação de cada um, composta por servidores municipais já indicados pelo titular de cada pasta, que desde já ficam nomeados, conforme quadro abaixo:

I – **Adriano Dias Agostinho** – Ocupante do cargo de Agente de Fiscalização: lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças

II - **Cristiano Lemos de Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe de Setor: servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

III – **Jesus José Dias**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados: servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII – Informar ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal as divergências encontradas e propor as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente os Decretos 142 e 159.

Paraíso das Águas, 04 de Abril de 2017.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 037/2017
Processo 1186/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEDRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TERRENO NA RUA GERMANO NOGUEIRA E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, LOCAL EM QUE SERÁ EXECUTADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM**, a data para abertura das propostas é 19 de abril de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 03 de abril de 2017.

Danner Siena
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 031/2017
PROCESSO Nº.	802/2017

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 HP, PARA PRESTAR 600 HORAS DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.
EMPRESA VENCEDORA:	IGOR PEREIRA ROSA PANIAGO – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 17.278.593/0001-55, VENCEDORA DO CERTAME, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de abril de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de abril de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 032/2017
PROCESSO Nº.	964/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O RESTANTE DO ANO LETIVO DE 2017.
EMPRESAS VENCEDORAS:	JUCELIA ROSA DIAS – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 21.73.112.0001/85, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 02, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 153.347,34 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E M C V BENITEZ TRANSPORTE – ME , inscrita no CNPJ sob o Nr. 23.849.491/0001-45, VENCEDORA DO ITEM 03, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 65.567,72 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de abril de 2017.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 03 de abril de 2017.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Rosana Teixeira Souto, Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ENVIO DO SICAP AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com um valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da empresa J V ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, CNPJ 08.575.017/0001-89, referente ao Processo 008/2017, Dispensa de Licitação 006/2017, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 04 de abril de 2017.

Rosana Teixeira Souto
Diretora Geral – SAAE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Processo nº 1237/2017

Dispensa de Licitação nº 62/2017

Valor R\$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais).

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ROLO PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.

Eu DANIEL GRÉGIO, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à pessoa jurídica MARILIA ALVES DE OLIVEIRA – ME inscrito no CNPJ 23.330.969/0001-26, sendo o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) conforme o processo anexo, em conformidade com as orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso II, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 04 de Abril de 2017

Daniel Grégio
Secretário de Infraestrutura Rural e Urbano

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2017

O Ordenador de Despesas Jaibis Correa Ribeiro, Secretário Interino de Administração e Finanças, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial nº 773/2017 de 30/03/2017, foi revogado por conveniência administrativa.

Paraíso das Águas/MS, 04 de Março de 2017.

Jaibis Correa Ribeiro
Secretário Interino de Administração e Finanças